

A Responsabilidade Civil na Estocagem de Carbono no Brasil

Palavras-chave: Responsabilidade Civil. Sequestro de Carbono. Estocagem de Carbono.

1. Visão geral: O desenvolvimento social, a preservação da qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ecológico se constituem em objetivos do Estado brasileiro a serem compatibilizados com o desenvolvimento econômico nacional. Segundo Santos (2015), o direito ao meio ambiente equilibrado é direito de todos, sendo indivisível e com titulares indeterminados ligados por circunstâncias de fatos, objetivando a proteção jurídica dos direitos da coletividade. De tal modo que a sociedade brasileira necessita estar preparada para os aspectos emergentes na modernidade e ameaçadores da estabilidade ambiental a ser mantida no decorrer do tempo, por meio da utilização de mecanismos de gestão preventiva com utilização de instrumentos preventivos e precaucionais (Leite e Belchior, 2012).

Nessa perspectiva, os princípios encartados na Carta Magna norteiam a ação de defesa ambiental brasileira, almejando a mitigação de riscos e vulnerabilidades promovidos pelos prejuízos impostos pelo modo de produção de bens com impactos negativos ao meio ambiente em caráter intergeracional. São estes o princípio do desenvolvimento sustentável, o princípio do poluidor-pagador, o princípio da precaução, e da capacidade de suporte (SANTOS, 2015).

Portanto, o desenvolvimento da sociedade traz um custo para o meio ambiente, se corporificado em atividades danosas ao meio ambiente, que são reguladas por regras e princípios de proteção. Dentre as diversas ações e agentes causadores de significativos danos ao meio ambiente, destacam-se os gases de efeito estufa (GEE), elegendo-se neste trabalho o dióxido de carbono (CO₂), também conhecido como gás carbônico, e a atividade de captura como objetos de estudo.

2. Metodologia: A metodologia de pesquisa utilizada para sua elaboração é qualitativa, baseada em estratégia de pesquisa e revisão bibliográfica, com descrição e explicação dos conhecimentos atuais relacionados ao tema.

3. Resultados esperados: Dentre os resultados esperados deste estudo surge a pretensão de fomento de novas e mais amplas discussões sobre a temática sobre a responsabilidade civil na estocagem de carbono no Brasil.

4. Conclusões: Portanto, frente ao exposto, se conclui que, em vista de tal realidade, deve-se buscar meios de mitigação dos impactos ambientais de atividades industriais a fim de que o desenvolvimento econômico do país seja fundado em uma situação que utilize todos os meios tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, com a promoção do bem-estar social. Um mecanismo de redução de impactos apresenta-se com a redução de emissões de carbono na atmosfera terrestre, sendo um método existente a estocagem de carbono, após a sua captura, contudo, o atual sistema jurídico brasileiro não prevê um modelo específico para a responsabilização civil do agente que explora atividades potencialmente emissoras de gás carbônico, o que dificulta a mensuração dos riscos de investimentos em tais atividades.

5. Referências bibliográficas:

BRASIL. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em 29 de out. de 2018.

_____. Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília: Casa Civil, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em 28 de out. de 2018.

SANTOS, L. D. dos. Relação de Consumo Sustentável: A geração dos resíduos sólidos sob a ótica da proteção jurídica do consumidor. São Paulo: Letras Jurídicas, 2015.

LEITE, J.R.M.; BELCHIOR, G.P.N.. In Cord. LEITE, J.R.M, Org. Ferreira, H.L.; Ferreira, M. L. P. C. Dano Ambiental na Sociedade de Risco. São Paulo: Editora Saraiva, 2012..